



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**TERMO ADITIVO Nº 2/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 939694**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Nome da autoridade competente: **JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO**

Número do CPF: \*\*\*.478.573-\*\*.

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:  
SDR/DECAP/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.261, de 5 de dezembro de 2024, publicada no DOU nº 235, seção 2 - pág. 01. PORTARIA Nº 20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 420013/00001- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 420013/00001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: EMBRAPA Pesca e Aquicultura

Nome da autoridade competente: **DANIELLE DE BEM LUIZ**

CPF: \*\*\*.477.219-\*\*

Identificação do Ato que confere poderes para Assinatura: Deliberação 28.2021 e Portaria nº 1660, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe Geral nº 1309 de 28.12.2020. publicada no BCA nº 5912020.

Nome da autoridade competente: **LUCIANO DO CARMO ROCHA**

CPF: \*\*\*.070.521-\*\*

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação 28.2021 e Resolução DEGI nº 21, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe de Administração nº 96, de 18101121. publicada no BCA nº 312021, de 18101121

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Embrapa Pesca e Aquicultura

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Pesca e Aquicultura

**3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Prorroga a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº **939694** até o dia 30/06/2026.

**4. JUSTIFICATIVA**

A entidade descentralizada por meio da Carta s/n ([48682421](#)) solicitou a prorrogação da vigência até o dia 30 de junho de 2026 e autorização para utilização de rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 8.416,46.

Conforme Nota Técnica 3 ([48682505](#)), o servidor responsável pelo acompanhamento manifestou-se da seguinte forma:

(...)

Com relação ao pedido de ajuste no Plano de Trabalho do TED e de utilização de recursos provenientes de rendimentos de aplicação financeira, sob o ponto de vista estritamente técnico, não vemos óbice na sua concessão.

Entendemos que o pedido de Prorrogação da vigência do TED, por mais 6 meses, é pertinente, caso seja autorizado o uso recurso proveniente dos rendimentos da aplicação financeira.

(...)

O DEPROS, responsável pelo monitoramento do instrumento, indicou não haver óbice conforme Despacho 304 ([49080440](#)):

(...)

Dante do exposto, e em observância ao Despacho nº 432, esta Coordenação-Geral entende não haver óbice técnico-institucional à continuidade da tramitação do feito, permanecendo válidas as manifestações anteriormente exaradas.

(...)

## 5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O prazo para alcance das metas passa a ser 30/06/2026.

## 6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

## 7. ASSINATURAS

**DANIELLE DE BEM LUIZ**

Chefe-Geral

Embrapa Pesca e Aquicultura

**LUCIANO DO CARMO ROCHA**

Chefe Adjunto de Administração

Embrapa Pesca e Aquicultura

**JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO**

Secretário substituto

Secretaria de Desenvolvimento Rural



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DO CARMO ROCHA**, Usuário Externo, em 22/12/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Bem Luiz**, Usuário Externo, em 22/12/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CRESCENCIO ARAGAO MARINHO**, Secretário(a) Substituto(a), em 23/12/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49261454** e o código CRC **E3168A84**.